



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO Nº 1/2026**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS**

**REGIS BAUERMANN, Prefeito Municipal de Palmares do Sul**, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos CAPÍTULOS IV - DA CLASSIFICAÇÃO, CAPÍTULO V – DOS RECURSOS e CAPÍTULO II DO CRONOGRAMA do Edital de abertura das Inscrições do Processo Seletivo nº 01/2026, torna público a Classificação Preliminar por curso dos Inscritos, abrindo prazo para Recursos contra a Classificação Preliminar ora divulgada.

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

Class.	Inscr.	NÍVEL MÉDIO	NOTA DO ÚLTIMO SEMESTRE 50 PONTOS	FREQÜÊNCIA 30 PONTOS	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO 15 PONTOS	IDIOMAS 5 PONTOS	NOTAL FINAL
1	11647	JOÃO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	46,55	28,8	0	5	80,35
2	11619	FERNANDA FERREIRA DE MATOS	47,84	28,8	0	0	76,64
3	11632	RUTHIELE DE ALMEIDA TEIXEIRA	46,84	27,9	0	0	74,74
4	11645	VITORYA LOPES FERREIRA	45,79	28,5	0	0	74,29
5	11671	RAFAELLA SANTOS MACHADO	45,72	28,2	0	0	73,92
6	11709	MARIA ALVES DA ROSA	45,03	28,8	0	0	73,83
7	11681	EDUARDA DA COSTA DOS SANTOS	45,34	28,2	0	0	73,54
8	11676	MANUELA MACHADO DA SILVA	45,81	26,7	0	0	72,51
9	11640	HANA LUCIA NUNES DE ARAUJO	44,5	27	0	0	71,5
10	11650	HENRIQUE LUIZ RODRIGUES	42,75	28,5	0	0	71,25
11	11628	ALICE JESUS MONTEIRO	43,81	26,7	0	0	70,51
12	11611	CRISTIANE DE JESUS MERSONI	43,45	27	0	0	70,45
13	11657	MARIA EDUARDA BRITO SANTOS DA SILVA	42	27,3	0	0	69,3
14	11673	MANUELA DOS SANTOS BALDIATI	41,75	27,3	0	0	69,05
15	11621	NATALIA DE ARAUJO TEIXEIRA	44,58	24	0	0	68,58
16	11663	CAMILI VITÓRIA DORNELES SILVA	44,3	24	0	0	68,3
17	11707	VICTORIA EMANUELLY COSTA BITENCOURT	44,11	24	0	0	68,11
18	11630	ERICK JESUS MONTEIRO	40,75	26,1	0	0	66,85
19	11662	KAUA BRITO DA SILVA	37,53	27,9	0	0	65,43
20	11660	LUIZ PAULO TERRA BRUM	39,66	25,5	0	0	65,16
21	11716	BIANCA GOMES MESQUITA	40	24,3	0	0	64,3
22	11665	YASMIN PEREIRA DA SILVA	39,89	24,3	0	0	64,19
23	11642	EDUARDO SANTOS DOS SANTOS	0	0	0	0	0
24	11659	AGHATA THAYLA FERREIRA DE JESUS	0	0	0	0	0
25	11695	JOANNA DO NASCIMENTO SILVA FERREIRA	0	0	0	0	0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
1	11627	ALEXIA BARTZ BOEIRA	41,12	28,5	0	0	69,62
2	11672	JOÃO PEDRO SILVEIRA DA SILVA					0

Class.	Inscr.	NÍVEL SUPERIOR	NOTA DO ÚLTIMO SEMESTRE 80 PONTOS	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO 15 PONTOS	IDIOMAS 5 PONTOS	NOTA FINAL
--------	--------	----------------	-----------------------------------	-----------------------------------	------------------	------------

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA						
1	11646	FERNANDO FONTELA ANDRADE	78,72	0	0	78,72

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA						
1	11678	RAFAELA CARDOSO DA SILVEIRA	75,47	0	0	75,47
2	11701	JÉSSICA VEIGA MARIA	66	0	0	66
3	11654	MIRIAN DA SILVA FERREIRA DICO	63	0	0	63
4	11686	KAMILLY VICTORIA SANTOS DE SOUZA	0	0	0	0

PSICOLOGIA						
1	11683	LEO TEIXEIRA CARDOSO	72,5	0	0	72,5
2	11712	STTEFANI SOARES DE SOUZA	66,88	0	0	66,88

ADMINISTRAÇÃO						
1	11614	MARIANA RIBEIRO SILVEIRA	70,07	0	0	70,07

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO						
1	11631	ALISSON GABRIEL GOMES LOPES	74,4	0	0	74,4

DIREITO						
1	11644	JUSSARA DA ROSA SILVEIRA	70,24	0	0	70,24
2	11719	JOAO VITOR FERREIRA ROCHA	0	0	0	0

CIÊNCIAS CONTÁBEIS						
1	11670	LUANA BERNARDO GOMES	0	0	0	0

**CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**

INSCR.	ENSINO MÉDIO	MOTIVO
11674	ANA JULIA CAMARGO SOUZA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11622	CAMILLI COSTA NETTO	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11708	DAVI SILVA DOS SANTOS	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11685	EDUARDA RIBEIRO ROCHA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11616	EMANUELLE ELISE ROSA PIRES	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**

11703	ERIANE DA ROCHA MAZURANA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11656	GABRIEL ALEXANDRE DIELO	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11694	GUILHERME LERMEN RECHENMACHER	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11692	JESSÉ LUCAS DA ROSA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11717	JÉSSICA DA SILVA DOS SANTOS	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11702	JOÃO PEDRO BUENO FERRAZ	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11626	KEROLLYN PAIM BAHIA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11710	LIVIA SANTIAGO DE SOUZA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11689	MANUELA MATOS CUNHA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11666	MANUELLA SILVEIRA MARQUES	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11675	MARIA EDUARDA DA SILVA PALMA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11651	MARIA IZADORA SILVA NUNES	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11693	NATHUANE DOS SANTOS MARQUES	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11720	PAOLA NETTO DE OLIVEIRA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11635	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA MARCÍLIO	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11704	PEDRO LUCAS SEIDENFUSS CHAVES	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11698	RAFAEL TEIXEIRA DE JESUS	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11624	RAFAELA ALVES COSTA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11684	REBECCA JORDANA LIMA BRAGA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11706	SHAYANE CAIANA FERREIRA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11711	TAILA FRANCO DE MELO	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11639	TATIANE LOPES MACHADO	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11625	THIAGO TEIXEIRA SILVEIRA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11617	YASMIN PEREIRA DE VARGAS	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.

<b>INSCR.</b>	<b>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
11633	DAIANA DA ROCHA PEREIRA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11610	DIENIFER DA SILVA PEREIRA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11658	EDUARDA MARTINS GODOY DA SILVA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11699	ELIZABETI DE OLIVEIRA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11613	FABIOLA FERREIRA NETO	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11669	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11690	MARIANA CIQUEIRA DA SILVA MACHADO	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11653	MONICA GOULART DA ROSA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11677	ROCHELLE MENDES BALDIATI	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11623	TAINARA HANAUER DA SILVA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
<b>INSCR.</b>	<b>TECNICO EM ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>MOTIVO</b>
11615	EDUARDO GONÇALVES TEIXEIRA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.

<b>INSCR.</b>	<b>TECNICO EM CONTABILIDADE</b>	<b>MOTIVO</b>
11629	RUTE ROCHA MARINHO NETO	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

INSCR.	PEDAGOGIA	MOTIVO
11655	ANA ALICE RODRIGUES PRESTES	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11612	EDUARDA GOMES MESQUITA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11705	EVILYN PIA ALVES	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11609	GABRIELA NUNES PEREIRA	A documentação apresentada não corresponde ao curso da inscrição
11696	HELLEN GONCALVES QUINTANA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11687	KIARA RAFAEL DE FABRA MACHADO	A documentação apresentada não corresponde ao curso da inscrição
11608	LARISSA CASTRO SCHNITGER	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11620	LARISSA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11667	LAYSSA DE MATOS PRESTES	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11649	LUÍSA MESQUITA BOEIRA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11682	NICOLI PINHEIRO MENEZES	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11713	TAIS DA SILVA NUNES	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11679	VITORIA BOEIRA DA SILVA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.

INSCR.	DIREITO	MOTIVO
11680	DAVI DA SILVA FRAGA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.

INSCR.	LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA	MOTIVO
11652	FLÁVIA DA ROSA BASSAN	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.

INSCR.	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	MOTIVO
11607	GLÁUCIA LISBOA DOS REIS	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11643	SANDERSON CHAVES DOS SANTOS	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.

INSCR.	LICENCIATURA EM MATEMATICA	MOTIVO
11688	MARCOS PAULO ROSA BATISTA	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.

INSCR.	ENFERMAGEM	MOTIVO
11691	EUNICE CHAVES LUCAS	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11700	GABRIELLY DA COSTA RODRIGUES	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.
11714	PALOMA MULLER	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.

INSCR.	CIENCIAS ECONOMICAS	MOTIVO
11715	MARCELO DOS SANTOS	Não cumprimento do item 3.3.3.1 do Edital.

INSCR.	ADMINISTRAÇÃO	MOTIVO
11721	FRANCISCO JOSE FERNANDO BALARDIM	A documentação apresentada não corresponde ao curso da inscrição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

Altera-se o Cronograma de Execução do Processo Seletivo nº 01/2026 conforme abaixo:

PROCEDIMENTO/EVENTO	DATA/EVENTO
Publicação do Edital do Processo Seletivo e abertura das inscrições.	06/02/2026
<b>Período de inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.notabilrh.com.br">www.notabilrh.com.br</a></b>	<b>06/02/2026 a 25/02/2026</b>
Divulgação Preliminar dos Inscritos	26/02/2026
Prazo para recursos contra as Inscrições Preliminares	27/02/2026
Divulgação dos inscritos homologados	02/03/2026
Encaminhamento da documentação pelos candidatos	06/02/2026 a 16/03/2026
Divulgação da classificação preliminar por curso	17/03/2026
Abertura de prazo para recursos contra a classificação preliminar	18 e 19/03/2026
Divulgação da classificação definitiva	24/03/2026
Homologação Final do Processo Seletivo	24/03/2026

Abre-se o prazo para recursos contra a Classificação Preliminar nos dias 18 e 19 de março de 2026, conforme abaixo:

1. Os recursos deverão ser formulados em conformidade com o Anexo deste Edital e deverão ser enviados tempestivamente no formato PDF (Formato de Documento Portátil) para o e-mail: **contato@notabilrh.com.br**.
2. Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.
3. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste Edital serão indeferidos.
4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
5. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.
6. Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste Edital serão indeferidos.
7. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.
8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas conforme item 2.1 do Edital de Abertura de Inscrições.

Palmares do Sul, 17 de março de 2026.